



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 158, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a designação de membros como integrantes do Grupo de Trabalho de Defesa do Consumidor, da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso das atribuições conferidas pelo art. 12. inc. XX e § 1º, do Regimento Interno (Resolução nº 92, de 13 de março de 2013), e tendo em vista o disposto no art. 33 da Portaria CNMP-PRESI nº 70, de 27 de março de 2014, RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros do Ministério Público a seguir relacionados para atuarem, por 6 (seis) meses, como integrantes do Grupo de Defesa do Consumidor (GT-10), da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais, sem prejuízo das funções no órgão de origem:

- ALESSANDRA GARCIA MARQUES, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Acre;
- ANTÔNIO CARLOS FONSECA DA SILVA, Subprocurador-Geral da República;
- CHRISTIANE DE AMORIM CAVASSA FREIRE, Promotora de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro;
- JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA PERES FILHO, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Norte;
- JOSÉ ELAERES MARQUES TEIXEIRA, Subprocurador-Geral da República;
- PLÍNIO LACERDA MARTINS, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado de Minas Gerais; e
- SIDNEY ROSA DA SILVA JÚNIOR, Promotor de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro.

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Art. 2º A elaboração de um plano de trabalho prévio, com os projetos descritivos pertinentes, para fins de programação orçamentária dos órgãos de origem, que arcarão com as despesas decorrentes dos deslocamentos para participação em reuniões ou outras atividades do grupo de trabalho referido no artigo anterior, será de responsabilidade da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília-DF, 18 de dezembro de 2015.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS